



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

DECRETO N.º 1745/2016

SÚMULA: Revoga Decreto Municipal, na forma que especifica.

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO
N.º 13047 EM 12/10/16

Supone
- *União*

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no
uso de suas atribuições legais,

REVOGADA

UIDG DECRETO 1762/16

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogado em todo o seu teor, o Decreto Municipal sob n.º 1747/2016 de 04 de Outubro de 2016, que exonera **LUANA FRANCIELE RODRIGUES**, inscrita no RG n.º 103188890 do Cargo de Comissão de Assessora de Departamento, Símbolo CC - 4.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor a partir de 11 de Outubro de 2016.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Outubro de 2016.



CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal